



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Coordenadoria Municipal da Saúde



PORTARIA CMS N °16, DE 14 DE MAIO, DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença.

COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar n° 025/2004:

Ana Luíza Rocha de Souza – Escriturária - 03(três) dias a contar de 02/05/18.

Ana Paula Pereira – Pajem -04(quatro) dias a contar 05/05/18

Antonio Marcos Carvalho – Lixeiro- 05(cinco) dias a contar 07/05/18

Daglie Adomair Rodrigues- ProfessorI – 15(quinze) dias a contar 07/05/18

Josiane de Oliveira Gobbo- Professor -07(sete) dias a contar 03/05/18

Lucia Fernandes Cardoso – Cirurgião Dentista 14 (quartoze) dias a contar 10/05/18

Rosa Maria Soares Ferreira -Professor I -03(três) dias a contar de 16/04/18

II- Doença em pessoa da família(inicial)- inciso IV- Art.109 da Lei Complementar n° 25/2004:

Renata Aparecida Garcia – Serviços Gerais- 15(quinze) dias a contar de 10/05/18

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 14 de Maio de 2018.


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE